

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 36 - 21 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA DE BEZERROS DECRETA LUTO OFICIAL DE SETE DIAS PELA MORTE DO PAPA FRANCISCO



FOTO: Reprodução/Internet.

A Prefeitura de Bezerros, no Agreste pernambucano, por meio do Decreto Municipal Nº 2.701, de 21 de abril de 2025, decretou luto oficial de sete dias pela morte do líder da Igreja Católica Apostólica Romana, Jorge Mario Bergoglio, mundialmente conhecido como Papa Francisco. O Santo Pontífice nasceu no dia 17 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, e faleceu nesta segunda-feira (21), aos 88 anos de idade, em Roma, na Itália.

Com quase doze anos a frente da Santa Sé, sendo o primeiro Sumo Pontífice latino-americano da

história, Papa Francisco foi exemplo de humildade, caridade, justiça social e amor ao próximo, marcas do seu pontificado, tornando-o símbolo de esperança e transformação para milhões de pessoas em todo o mundo.

Francisco sempre esteve a serviço dos mais necessitados, sendo uma voz incansável em busca da justiça social, da igualdade e da reconciliação, independentemente de credo e de divergências de qualquer natureza, consolidando-se como o “Papa do povo”.

De acordo com o Decreto, assinado pela prefeita Lucielle Laurentino, durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.



FOTO: Reprodução/Internet.

TEXTO: Gabriel Galvão / Izaias Nêu. - GECOM-PMB.
FOTOS: Reprodução/Internet.

PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.701
DE 21 DE ABRIL DE 2025**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, POR SETE DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 21 de abril de 2025, aos 88 anos, de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco, que ocupou o cargo máximo da Igreja Católica por quase doze anos, sendo o primeiro Sumo Pontífice latino-americano da história;

CONSIDERANDO o Papa Francisco foi exemplo de humildade, caridade, justiça social e amor ao próximo, marcas do seu pontificado, tornando-o símbolo de esperança e transformação para milhões de pessoas em todo o mundo;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco sempre esteve a serviço dos mais necessitados, sendo uma voz incansável em busca da justiça social, da igualdade e da reconciliação, independentemente de credo e de divergências de qualquer natureza, consolidando-se como o “Papa do povo”;

CONSIDERANDO que o mundo perde uma grande referência religiosa e humanitária, sendo um dever homenagear o Santíssimo Papa, cujo o falecimento constitui irreparável perda para sua família e para humanidade;

CONSIDERANDO que a população do Município dos Bezerros tem profunda ligação com a fé cristã, e o falecimento de Sua Santidade traz profundo pesar aos bezerrenses; DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 7 (sete) dias, no Município dos Bezerros/PE, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade, o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Bezerros-PE, 21 de abril de 2025.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—



PREFEITURA DE BEZERROS

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thaís Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Daylma Lima
Secretária de Cidadania

Maria Socorro Silva
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandíael Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Eudes Mateus
Secretário de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Néu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br